

NOTAS EXPLICATIVAS – RGF 1º QUADRIMESTRE DE 2026 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal**Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte****1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

1.1 O presente Relatório de Gestão Fiscal refere-se ao 1º Quadrimestre do exercício financeiro de 2026, do Poder Legislativo do Estado do Rio Grande do Norte, e foi elaborado em conformidade com os arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e com o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF (15ª Edição), da Secretaria do Tesouro Nacional.

1.2 O Relatório é apresentado de forma consolidada, abrangendo a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – ALRN e a Fundação Djalma Marinho – FDM, observados os procedimentos de consolidação previstos na legislação vigente.

2. DESPESA COM PESSOAL

2.1 As despesas com pessoal foram apuradas pelo regime de competência, independentemente da execução orçamentária, em conformidade com o disposto no item 04.01.02.01 – Despesa com Pessoal, do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 15ª Edição (setembro/2025).

2.2 A Despesa Bruta com Pessoal, apurada nos últimos 12 meses encerrados em abril de 2026, totalizou R\$ 540.126.676,86, acrescida de R\$ 3.866.711,30 referente aos Restos a Pagar Não Processados.

2.3 A despesa bruta com pessoal ativo somou R\$ 398.125.608,22, abrangendo vencimentos, vantagens, obrigações patronais e demais encargos legais, considerando ainda as despesas patronais de inativos, conforme disposto no MDF (15ª Edição, pág. 519).

2.4 A despesa bruta com pessoal inativo e pensionistas totalizou R\$ 142.001.068,64, compreendendo aposentadorias, reformas e pensões.

2.5 Em janeiro/2026, ocorreu a execução integral da despesa registrada em dezembro/2025 como “Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente”, no valor de R\$ 196.658,26, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (Contabilidade Geral).

3. DESPESAS NÃO COMPUTADAS

3.1 As Despesas Não Computadas totalizaram R\$ 132.292.758,94, nos termos do §1º do art. 19 da LRF.

3.2 As Despesas com Indenizações e Incentivos à Demissão Voluntária, referentes ao 1º quadrimestre de 2026, totalizaram R\$ 10.704.731,68.

3.3 As Despesas de Exercícios Anteriores totalizaram R\$ 256.609,57, integralmente deduzidas por não pertencerem ao período de apuração, nos termos do MDF – 15ª Edição.

3.4 As despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados totalizaram R\$ 70.083.536,53, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo (Contabilidade Geral).

3.5 As Outras Deduções Constitucionais ou Legais totalizaram R\$ 51.247.881,16, compostas por despesas classificadas como indenizatórias, nos termos do MDF – 15ª Edição, não devendo ser computadas na Despesa Total com Pessoal conforme entendimento do Acórdão nº 001/2023 – Colégio da Procuradoria da ALRN (DOE-ALRN nº 1230/2023).

Para o 1º Quadrimestre de 2026, destacam-se os seguintes valores:

- No mês de janeiro/2026, registrou-se o valor de R\$ 135.021,47, referente à dedução de aposentados prevista na Lei Estadual nº 6.072/1991.

- No mês de fevereiro/2026, registrou-se o valor de R\$ 135.021,47, referente à dedução de aposentados prevista na Lei Estadual nº 6.072/1991.

- No mês de março/2026, as deduções totalizaram R\$ 21.965.028,39, compostas por:

R\$ 135.021,47 relativos à dedução de aposentados – Lei Estadual nº 6.072/1991;

R\$ 7.446.949,41 referentes à Pecúnia de Férias – CC- ALRN;

R\$ 1.524.099,87 referentes à Pecúnia de Férias – Efetivos - ALRN;

R\$ 12.679.454,21 relativos à conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia – Ativos - ALRN;

R\$ 179.503,43 referentes à Pecúnia de Férias – FDM.

- No mês de abril/2026, as deduções totalizaram R\$ 669.890,58, compostas por:

R\$ 135.021,47 relativos à dedução de aposentados – Lei Estadual nº 6.072/1991;

R\$ 534.869,11 referentes à conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia – Ativos - ALRN

3.6 O valor de R\$ 15.389,91 inscrito em Restos a Pagar Não Processados é composto de R\$ 12.186,30 relativos à despesa 31.90.94 da ALRN e R\$ 3.203,61 da FDM, referente à DEA de Obrigações Patronais.

4. DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

4.1 A Despesa Líquida com Pessoal (ativo e inativo) totalizou R\$ 407.833.917,92, acrescida de R\$ 3.851.321,39 inscritos em Restos a Pagar Não Processados.

4.2 A Despesa Total com Pessoal (DTP) atingiu R\$ 411.685.239,31, equivalente a 2,05% da Receita Corrente Líquida Ajustada.

5. RCL E LIMITES LEGAIS

5.1 A Receita Corrente Líquida (RCL) foi de R\$ 20.120.358.092,74.

5.2 A Receita Corrente Líquida Ajustada totalizou R\$ 20.112.661.608,68.

5.3 O Limite Máximo da Despesa com Pessoal foi de R\$ 454.546.152,36 (2,26%).

5.4 O Limite Prudencial foi de R\$ 431.818.844,74 e o Limite de Alerta de R\$ 409.091.537,12.

6. CUMPRIMENTO DOS LIMITES

6.1 A DTP correspondeu a 2,05% da RCL Ajustada, encontrando-se dentro do Limite de Alerta.

7. RESTOS A PAGAR

7.1 Foi deduzido da Despesa Bruta de Pessoal, no mês de abril de 2026, o valor total de R\$ 351.334,60 em razão do cancelamento de Restos a Pagar Não Processados referente a despesas com pessoal requisitado e obrigações patronais da Assembleia Legislativa.

8. REDUÇÃO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

8.1 Por meio do Ato Conjunto ALERN / TCERN, de 16.03.2023, publicado no DOE RN nº 3253, de 17.03.2023, que dispõe sobre a distribuição dos limites da despesa total com pessoal entre a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, ficou acordado que os atuais percentuais de 2,38% da ALRN e 0,62% do TCERN serão alterados escalonadamente para:

- ANO 2023: ALERN 2,35% e TCERN 0,65%;

- ANO 2024: ALERN 2,32% e TCERN 0,68%;

- ANO 2025: ALERN 2,29% e TCERN 0,71%;

- ANO 2026: ALERN 2,26% e TCERN 0,74%.

CONCLUSÃO

As informações refletem fielmente a situação da despesa com pessoal no 1º quadrimestre de 2026, em conformidade com a LRF, MDF 15ª Edição e entendimentos do Tribunal de Contas do Estado.

NATAL, 28 DE MAIO DE 2026.

JOHANNES DANTAS FARIAS GUERRA
CHEFE DA CONTROLADORIA

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PEDRO BARBOSA CASCUDO RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO / ALRN